

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2014/SAD/MT

PARTES: Secretaria de Estado de GESTÃO e PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por mais 06 (seis) meses, contados de 01 de abril de 2015 e término em 30 de setembro de 2015, como também alterar a Cláusula Segunda - Dos Preços, Especificações e Quantidades e Cláusula Sétima -Do Pagamento.

DAS ALTERAÇÕES: A Contratante pagará a Contratada o valor por posto de R\$ 14.810,18 (Quatorze mil, oitocentos e dez reais e dezoito centavos), sendo assim o valor para o serviço prestado em 07 (sete) postos mensais será de R\$ 103.671,26 (Cento e três mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos), decorrente de repactuação financeira, a partir do dia 01 de janeiro de 2015, conforme abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	QTD. POSTOS	VALOR UNITARIO (R\$)	PERÍODO	VALOR TOTAL (R\$) PARA 06 MESES
SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS DE SEGUNDA-FEIRA À DOMINGO, INCLUSIVE FERIADOS. POSTO. 7 MENSAL.	7	R\$ 14.810,18 x7= 103.671,26	06 meses	R\$ 622.027,56

2.2. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R\$ 622.027,56 (Seiscentos e vinte e dois mil, vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos).

2.3. O pagamento será efetuado pelo contratante em favor da contratada mediante nota de ordem bancária a ser depositada em conta-corrente do Banco do Brasil indicada pelo contratante, no valor correspondente, data fixada de acordo com o Decreto n.º 11, de 27 de janeiro de 2015, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal do contratante.

2.3.1. Para as despesas essenciais os pagamentos serão agendados para o dia 17 de cada mês.

DA JUSTIFICATIVA: O presente termo encontra-se em consonância com o artigo 101, do Decreto 7.217/2006 e artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93, parecer jurídico, todos constante nos autos 66202/2015, e Decreto n.º 11, de 27 de janeiro de 2015, artigo 37, § 1º que regula as datas para pagamento, como também em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2015, com Registro no Ministério do Trabalho e Emprego MT000053/2015 em 27/01/2015-processo n.º 46210.000123/2015-61, parecer jurídico, parecer técnico todos constante nos autos 129316/2015.

ASSINAM:

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS

MALUZE GONÇALVES DE QUEIROZ

Secretário de Estado de Gestão

Representante Legal

CONTRATANTE

CONTRATADO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0edd0769

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar